

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO
4ª TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2020

Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº 4, celebrado entre o Município de São José dos Campos e SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS, para a implantação de um Centro de Educação Infantil – CEDIN, visando ao aumento na meta de atendimento.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Secretário de Educação e Cidadania, Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, casado, RG nº 43.██████████9, CPF nº 215██████████1, e, de outro, Wesley Moraes Santana, ambos já qualificados no instrumento original, vêm aditar o Termo de Colaboração nº 05/2020, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica aditado o Termo de Colaboração para adequação de metas, passando ao atendimento de: 507 crianças (sendo 217 nos níveis Berçário I, Berçário II e Infantil I e 290 nos níveis Infantil II e Pré I e II); para 526 crianças (sendo 184 nos níveis Berçário I, Berçário II e Infantil I e 342 nos níveis Infantil II e Pré I e II) a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Cláusula Segunda – Fica incluído o plano de trabalho de fls. 1413/1432, do processo administrativo n. 36770/2020, para vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2023, em substituição ao anteriormente vigente.

Cláusula Terceira – Fica incluído o cronograma financeiro de fls. 1462/1463, do processo administrativo n. 36770/2020.

Cláusula Quarta – O valor do aditamento corresponde a R\$ 115.337,69 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), passando o contrato do valor de R\$ 11.073.053,71 (onze milhões, setenta e três mil e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) para R\$ 11.188.391,40 (onze milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Cláusula Quinta – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
09/03/2023

Data da Formalização do Contrato



JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

TESTEMUNHAS:



JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 5271481

Julia K Rodrigues

JULIA KAWAMURA RODRIGUES

ASSESSOR(A)

Matricula: 722820



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN MARIA APARECIDA BARBOZA PEDROZA

Para atendimento de 526 crianças, sendo 184 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 342 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

OSC: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (09 dias)	58.350,82
2	JUNHO	194.502,72
3	JULHO	194.502,72
4	AGOSTO	194.502,72
5	SETEMBRO	194.502,72
6	OUTUBRO	194.502,72
7	NOVEMBRO	194.502,72
8	DEZEMBRO	194.502,72
TOTAL PARA 2020		1.419.869,86

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	194.502,72
10	FEVEREIRO	194.502,72
11	MARÇO	194.502,72
12	ABRIL	194.502,72
13	MAIO	194.502,72
14	JUNHO	194.502,72
15	JULHO	205.463,18 *
-	JULHO	65.762,76 **
16	AGOSTO	205.463,18
17	SETEMBRO	205.463,18
18	OUTUBRO	205.463,18
19	NOVEMBRO	205.463,18
20	DEZEMBRO	205.463,18
TOTAL PARA 2021		2.465.558,16

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.804/21.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de janeiro/2021 a junho/2021.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	219.156,38 *
22	FEVEREIRO	219.156,38
23	MARÇO	219.156,38
24	ABRIL	219.156,38
-	MAIO (21 dias)	153.409,47
TOTAL PARA 2022		1.030.034,99

(*) Atualização do valor per capita nos termos do Decreto Municipal nº 18.943/21.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022 - Prorrogação		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (09 dias)	65.746,91 *
2	JUNHO	219.156,38
3	JULHO	231.455,65 **
4	AGOSTO	231.455,65
5	SETEMBRO	254.005,67 ***
-	SETEMBRO	151.858,74 ****
6	OUTUBRO	254.005,67
7	NOVEMBRO	254.005,67
8	DEZEMBRO	254.005,67
TOTAL PARA 2022		1.915.696,01

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

(**) Aumento de meta de atendimento, passando para 507 crianças, sendo 217 nos níveis BI, BII, Inf I e 290 nos níveis Inf II, Pré I, Pré II;

(***) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.096 de 10 de junho de 2022.

(****) Complementar das parcelas referentes aos meses de fev/2022 a ago/2022.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	254.005,67
10	FEVEREIRO	261.352,02
11	MARÇO	261.352,02
12	ABRIL	261.352,02
13	MAIO	261.352,02
14	JUNHO	261.352,02
15	JULHO	261.352,02
16	AGOSTO	261.352,02
17	SETEMBRO	261.352,02
18	OUTUBRO	261.352,02
19	NOVEMBRO	261.352,02
20	DEZEMBRO	261.352,02
TOTAL PARA 2023		3.128.877,89

(*) Aumento de meta de atendimento, passando para 526 crianças, sendo 184 nos níveis BI, BII, Inf I e 342 nos níveis Inf II, Pré I, Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	261.352,02
22	FEVEREIRO	261.352,02
23	MARÇO	261.352,02
24	ABRIL	261.352,02
-	MAIO (21 dias)	182.946,41
TOTAL PARA 2024		1.228.354,49

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO	11.188.391,40
--------------------------------------	----------------------

PLANO DE TRABALHO

CEDIN PROF^a MARIA APARECIDA BARBOZA PEDROZA

FEVEREIRO DE 2023

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: Sociedade Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências		CNPJ 00.716.578/0001-49	Inscrição Municipal Isento
Endereço Rua Jequiriçá, 129 – Parque Boa Esperança.			
Cidade São Paulo		UF SP	CEP 08341-350
Tel. (12) 99751-7148			
Conta Corrente 3011-4	Banco CEF	Agência 4091	Praça de Pagamento SJC
Responsáveis pela OSC			
Presidente			
Nome Wesley Moraes Santana		CPF 373■■■■■84	RG 44.■■■■■63
Endereço Rua Icuris, 71			
Cidade Caçapava		UF SP	CEP 12294-553
Tesoureiro			
Nome Deyvison Alves Matos		CPF 422■■■■■04	RG 38.■■■■■-0
Endereço Avenida das Palmeiras, 100 – Bairro do Grama			
Bairro: Bairro do Grama		UF SP	CEP 12294-412
Diretor de Escola			
Nome Leandra Aparecida de Souza Nascimento		CPF 028■■■■■80	RG 38.■■■■■-6

Endereço

Rua Araguari, 421 – bl B apto 32 – Jd Ismênia

Cidade

São José dos Campos

UF

SP

CEP

12.220-670

Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências é uma Instituição sem fins lucrativos de caráter filantrópico, fundada no ano de 1.995. A Entidade nasceu de um grupo de moradores, com o intuito de mobilizar-se para melhoria do bairro no que tange aos anseios imediatos dos moradores em questão a asfaltos, escolas, creches, mais habitação para a população, mais postos de saúde. Na área de lazer; implementamos em nosso espaço várias modalidades com parceria e voluntários específicos de capoeira, ballet, pintura em quadro. Mantemos também grupo de idosos valorizando muito nossa comunidade e em todo tempo temos como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Começamos nossa luta junto à comunidade, com a implantação da rede de esgoto e telefone. Após a implantação, começamos a nos estruturar por meio de discussão, debates na busca de Projetos Sociais para manter esta entidade sempre aberta e apta no sentido de orientá-los a tirar seus documentos, preenchendo os formulários e encaminhando-os para os respectivos órgãos competentes. Nosso objetivo era ajudar a resolver seus problemas. Na primeira reunião com a população as reivindicações foram muitas, mas, através de muitas reuniões foram sanadas as problemáticas mais urgentes, onde começamos nossa luta com a ajuda da própria comunidade.

A Associação fez parte do **Programa Viva Leite** do Governo do Estado, parceria esta onde distribuímos 1500 (mil quinhentos) litros de leite mês para famílias carentes.

Mantemos parceria também com o **Fundo Social de Solidariedade** do qual recebemos doações de agasalhos e cobertores, onde são repassados para nossa comunidade. Na área Cultural, junto com osicineiros voluntários da entidade, realizamos atividades de Capoeira, Hip Hop e dança, inclusive para terceira Idade.

Os participantes destes projetos são voluntários e toda contribuição para a entidade é aplicada em projetos sociais, além disso, a entidade mantém parceria com alguns comércios na região.

FAZENDO A DIFERENÇA

O Instituto Terceira Divisão fez um trabalho diferenciado com o intuito de atender uma necessidade excepcional de uma empresa da iniciativa privada de

nossa região; em 2004 a entidade foi convidada a prestar serviço de creche por meio de parceria e implantou na sede da empresa um Recanto Educacional Infantil (Creche), onde atendeu crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos pelo período de 02(dois) anos, todas exclusivamente filhos (as) de funcionários; proporcionando aprendizagem e acesso à Educação de qualidade enquanto seus pais trabalhavam.

Foi um desafio inovador que trouxe experiência para a instituição e proporcionou o avanço em territórios ainda inexplorados no âmbito da Educação Infantil; foi um convite prazeroso para se profissionalizar e dedicar-se especificamente nessa área. Os resultados superaram expectativas o que reforçou a idéia de aderir à proposta como um todo e incentivou o aprimoramento do saber da equipe na especialização da execução do objeto em ampliar a prestação de serviços para a comunidade.

Em 2018 firmamos uma parceria no Terceiro Setor por meio de Termo de Colaboração com o Município de São Paulo / Secretaria Municipal de Educação representada pela Diretoria Regional de Educação do Butantã DRE-BT onde implantamos o CEI CRESCER E APRENDER que atende pelo menos 78 (setenta e oito) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Além disso, a Instituição participou de Edital de Chamamento Público 04/2018 para desenvolver atividades durante o recesso escolar de Janeiro e Julho de 2019 em uma Unidade Escolar (CEI PINHEIROS) direta da Prefeitura de São Paulo, onde nossa proposta pedagógica teve êxito e fomos selecionados para prestar o serviço de Educação Infantil (creche) a pelo menos 65 (sessenta e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, mesmo sendo período de recesso nossa proposta no Município de São Paulo foi fundamentada na BNCC a nível Federal com referências no Currículo Integrador da Infância Paulistana, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana. Tivemos o cuidado de elaborar uma proposta mais lúdica com atividades recreativas sem desviar-se do viés pedagógico.

Atualmente também temos firmado com a Prefeitura de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Educação e Cidadania, um Termo de Colaboração para administração do CEDIN Doutora Zilda Arns Neumann para atendimento a 319 (trezentas e dezenove) crianças em período integral (parceria firmada em maio de 2020) e outro Termo de Colaboração para administração do CEDIN Professor Sylvio de Barros Bindão para atendimento a (434 quatrocentas e trinta e quatro) crianças em período parcial.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar		Período de Execução	
Nome da Unidade Escolar CEDIN PROFESSORA MARIA APARECIDA BARBOZA PEDROZA		Início	Fim
		Maio/2022	Maio/2024
Endereço da Unidade Escolar Rua Benedito Pereira Lima, 390, Jd. Telespark – São José dos Campos – SP			
Portaria de Autorização de Funcionamento Unidade Nº 320/SEC/16		Data da publicação 16/12/2016	
Identificação do Objeto Atendimento a 526 crianças em período integral.			
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos.			
Meta de Atendimento B I – B II – INF I: 184 INF II – PRÉ I – PRÉ II: 342 Total de crianças atendida: 526			
Critérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.			
Descrição da realidade O CEDIN Profª Maria Aparecida Barboza Pedroza localiza-se na região Norte de São José dos Campos, na Rua Benedito Pereira Lima, nº 390, bairro Jardim Telespark. A creche está localizada próxima de Conjuntos habitacionais residenciais, a UBS, igreja católica, também existe a EMEF Mariana Teixeira na mesma rua do CEDIN, a demanda atendida se compõe por famílias que residem nos bairros arredores tais como: Jd. Altos de Santana, Jd. Guimarães, Vila Sinhá, Jd. Minas Gerais, Jd. Altos do Caité entre outros. A faixa etária das crianças atendidas é de 0 à 5 anos, filhos de mães trabalhadoras e crianças que vivem em vulnerabilidade social, famílias em sua grande maioria de baixa renda. As crianças com necessidades especiais são atendidas pela professora de Atendimento Educacional Especializado. A comunidade é composta por famílias que têm sua origem em catorze estados brasileiros, o que vem acrescentar muito às riquezas culturais nas festas, eventos e reuniões diversas.			

Quanto ao tipo de moradia, a maioria das famílias vivem em casas alugadas, mas há um grande número que possui moradia própria e os que moram de “favor”, na casa de algum parente ou familiar próximo, o número de pessoas que moram na mesma casa variam de 2 à 10 pessoas , entre eles, tios, avós , sobrinhos, primos e até pessoas que não fazem parte da família.

A escolaridade predominante dos familiares é o ensino médio, mas temos também alguns pais que conseguiram alcançar a pós-graduação, nos proporcionando assim uma variedade de aprendizagens.

A compilação dos dados dos familiares foi feita com base nos resultados das pesquisas dos anos anteriores registradas e arquivadas na Unidade Escolar.

Objetivos Gerais da parceria

- Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: CEDIN Profª Maria Aparecida Barboza Pedroza em período integral no município de São José dos Campos, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, oferecendo Educação de qualidade.

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura física

- 1 hall de entrada com 1(um) banheiro feminino e 1(um) banheiro masculino
- 1 Sala de leitura
- 1 Secretaria
- 1 Sala da Direção
- 14 Salas com solários e banheiro – berçário
- 07 Salas - infantil e pré
- 1 Sala dos professores
- 02 Banheiros (femininos) e espaço conjugado para descanso dos funcionários
- 4 Banheiros infantis (2 masculinos e 2 femininos)
- 1 Pátio do infantil e pré

- 1 Almoxarifado material pedagógico
- 1 Almoxarifado material de limpeza
- 1 Banheiro funcionários
- 1 Refeitório dos funcionários
- 1 Área de limpeza (lavanderia)
- 1 Cozinha das crianças
- 1 dispensa para alimentos
- 1 Área de limpeza (Cozinha)
- 1 Refeitório das crianças
- 1 Cozinha dos funcionários
- 1 Sala Institucional
- 1 Refeitório dos Bebês
- 1 Pátio dos bebês
- 1 Parque externo

Horário de atendimento ao Público

Horário de atendimento: 7h às 17h.

Horário de atendimento da secretaria das 7h às 12h e das 13h às 16h.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da Região do MUNICÍPIO na qual o CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio/2022	Maio/2024
Objetivos específicos da meta		
• Promover formação. • Capacitar os profissionais para trabalhar diretamente as especificidades da Educação Infantil. • Realizar formações sobre o uso de tecnologias voltadas para a educação. • Proporcionar conhecimentos diversos no uso de tecnologia e suas aplicações na educação. • Organizar e revitalizar os espaços das salas.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Formação com os diferentes segmentos • Organização dos espaços, tempos e materiais		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
• Sínteses; • Lista de presença; • Marcas - Documento que sistematiza as formações e ações da unidade escolar. • Pauta de observação/olhar • Visita in loco.		

Metodologia a ser aplicada			
• Escuta ativa de todos os envolvidos; • Pesquisas de satisfação por meio de ferramentas virtuais e por meio de múltiplas linguagens e recursos midiáticos; • Palestras com profissionais de diferentes áreas sobre temas diversos; • Questionários de pesquisa para planejamento e replanejamento de formações. • Documentação em diversos formatos das formações realizadas (portfólio, imagens, vídeos, registros, pautas, etc); • Proporcionando momentos de encontros de formação continuada.			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.1	Inovar as práticas pedagógicas alicerçadas no Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos, contemplando as especificidades da educação dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, garantindo a aprendizagem e desenvolvimento integral.	Maio/2022	Abril/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Formação continuada com professores, educadores.	Maio/2022 Agosto/2022 Dezembro/2022 Maio/2023 Agosto/2023 Dezembro /2022 Março/2024	
1.1.2	Formação continuada com a equipe de apoio.	Maio/2022 Setembro/2022 Abril/2023 Setembro/2023 Abril/2024	
1.1.3	Retomada dos programas institucionais.	Junho e Novembro/2022 Junho e Novembro/2023 Março/2024	
1.1.4	Formação semestral extracurricular/ Encontro Pedagógico.	Agosto/2022 Dezembro/2022 Agosto/2023 Dezembro/2023	
1.1.5	Coletar os materiais e registros para anexar toda documentação ao MARCAS da Unidade Escolar.	Setembro/2022 Setembro/2023	

1.1.6	Avaliação.	Novembro/2022 Novembro /2023 Abril/2024	
1.1.7	Sistematização.	Dezembro/2022 Dezembro /2023	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.2	Aprimorar o uso das tecnologias com os profissionais, inovando e qualificando os processos pedagógicos e administrativos das Unidades Escolares.	Julho/2022	Maio/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Formação.	Julho/2022 Agosto/2022 Novembro/2022 Março/2023 Julho/2023 Outubro/2023 Maio/2024	

1.2.2	Socialização das dicas para o uso da tecnologia.	Agosto/2022 Agosto/2023	
1.2.3	Promover a socialização de boas práticas dentro da Unidade como estratégia de ampliação e valorização do processo formativo dos profissionais.	Setembro/2022 Setembro/2023	

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.3	Revitalização dos espaços das salas de aula.	Maio/2022	Maio/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.3.1	Escuta das crianças	Maio/2022 Fevereiro/2023 Julho/2023 Fevereiro/2024	
1.3.2	Elaboração do plano de ação.	Junho/2022 Março/2023 Agosto/2023 Março/2024	
1.3.3	Execução.	Julho/2022 Abril/2023 Setembro/2023 Abril/2024	

1.3.4	Avaliação da equipe de sala.	Agosto/2022 Maio/2023 Outubro/2023 Maio/2024
1.3.5	Avaliação com as crianças.	Agosto/2022 Maio/2023 Outubro/2023 Maio/2024

Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2022	Março/2024
Objetivos específicos da meta		
- Desenvolver e aprimorar constantemente estratégias de promoção da participação da sociedade e da família; - Estabelecer como propósito o acolhimento presente em todos os contextos do cotidiano e atendimento dos diferentes segmentos; - Apresentar cotidianamente informações sobre calendário, cardápio, eventos e documentos; - Manter o vínculo com os familiares e comunidade local; - Apresentar aos responsáveis os relatórios de aprendizagem, por meio de documentação pedagógica que evidencie seus progressos.		
Indicadores do cumprimento da meta		
- Reuniões com a comunidade de aprendizagem. - Participação e engajamento da comunidade de aprendizagem.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
- Listas de presenças; - Atas; - Avaliações; - Fotos.		
Metodologia a ser aplicada		
- Realizando encontros periódicos entre mães, pais, familiares ou responsáveis visando à qualidade da educação das crianças/bebês; - Escuta ativa; - Promover palestras entre a escola e a comunidade para socialização e troca de saberes; - Reuniões com a participação da comunidade local; - Eventos periódicos com a participação da comunidade local; - Pesquisas; - Fotos.		

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.1	Firmar a participação efetiva das famílias na vida escolar dos bebês e das crianças.	Julho/2022	Março/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Reunião de pais.	Julho/2022 Dezembro/2022 Julho/2023 Dezembro/2023	
2.1.2	Reunião com pais e responsáveis de alunos em processo de transição.	Novembro/2022 Novembro/2023	
2.1.3	Promover encontros culturais com as famílias.	Novembro/2022 Novembro/2023 Março/2024	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.2	Eventos	Agosto/2022	Novembro/2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Dia da Família	Agosto/2022 Maio/2023	
2.2.2	Festa na roça	Julho/2022 Julho/2023	
2.2.3	Semana da Criança	Outubro/2022 Outubro/2023	
2.2.4	Mostra cultural	Novembro/2022 Novembro/2023	
2.2.5	Avaliação.	Após cada evento	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.3	Engajamento com a comunidade em que a unidade escolar está inserida.	Novembro/2022	Março/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.3.1	Promover palestras e debates que tenham como objetivo a formação dos pais.	Novembro/2022 Novembro/2023	
2.3.2	Promover momentos de escuta das famílias.	Fevereiro/2023 Fevereiro/2024	
2.3.3	Elaborar pesquisas avaliativas mantendo a escuta ativa e compilando os resultados como indicadores de investimento.	Março/2023 Março/2024	
2.3.4	Manter divulgação frequente das pesquisas realizadas.	Março/2023 Março/2024	

Meta 3 - Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio/2022	Maio/2024
Objetivos específicos da meta		
• Garantir os direitos de aprendizagem. • Escuta ativa das crianças. • Valorizar as produções das crianças.		
Indicadores do cumprimento da meta		
Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento: • Conviver: entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar; • Brincar: em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências; • Participar: das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas; • Explorar: a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias, elementos da natureza, entre outros; • Expressar: ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens; • Conhecer-se: no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
• Produções das crianças; • Visita in loco; • Fotos e filmagens; • Pesquisa de satisfação das crianças e dos responsáveis.		
Metodologia a ser aplicada		
• Escuta ativa das crianças; • Elaboração de brincadeiras com a participação das crianças; • Avaliação das ações; • Planejamento de propostas para espaço externo; • Rodas de conversa/assembleias; • Registros e pautas de observação.		

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.1	Adotar práticas pedagógicas favorecendo a construção das competências socioemocionais da criança, por meio dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.	Maio/2022	Maio/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Adaptação.	Maio/2022 Maio/2023 Maio/2024	
3.1.3	Participação em propostas de uso do espaço externo da Unidade Escolar.	Junho/2022 Junho/2023	
3.1.4	Participação das crianças na elaboração dos murais.	Julho/2022 Julho/2023	
3.1.5	Participar de momentos culturais.	Agosto/2022 Agosto/2023	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.2	Projeto investigativo sustentabilidade	Junho/2022	Outubro/ 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Escuta das crianças.	Junho/2022 Junho/2023	
3.2.2	Definição do tema do projeto com as crianças.	Agosto/2022 Agosto/2023	
3.2.3	Implementar o projeto definido.	Agosto/2022 Agosto/2023	
3.2.4	Avaliação do projeto.	Outubro/2022 Outubro/2023	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.3	Contraturno	Maio/2022	Março/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Escuta das crianças.	Maio/2022 Março/2023 Março/2024	
3.3.2	Planejamento das brincadeiras com a participação das crianças	Maio/2022 Março/2023 Março/2024	

3.3.3	Participação das propostas a partir do planejamento.	Junho/2022 Setembro/2023
3.3.4	Avaliação com as crianças.	Agosto/2022 Outubro/2023

Meta 4 - Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio/2022	Março/2024
Objetivos específico da meta		
• Mapear e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem de todas as crianças; • Dar transparência aos atos referente à prestação de contas financeira e ao relatório de desempenho; • Expor o trabalho realizado e atividades das crianças aos familiares; • Realizar estratégias periódicas de acompanhamento às práticas pedagógicas para o levantamento de investimentos formativos, palestras e formações como apoio da instituição.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Registros da prática pedagógica desenvolvida pelos docentes; • Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; • Satisfação dos funcionários; • Execução das atividades do Plano de Trabalho; • Frequência		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
• Documentação Pedagógica; • Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças; • Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor); • Diário Digital.		
Metodologia a ser aplicada		
• Exposição das atividades; • Registros; • Organizar documentação pedagógica processual; • Mapeamento dos saberes; • Apresentar relatórios de desenvolvimento as famílias; • Publicar as prestações de contas e do relatório de desempenho no sistema online de prestações (SGTS); • Publicação mensal no site da Unidade Escolar dos atos e relatórios mensais;		

Expor aos pais as atividades e relatos das atividades pedagógicas realizadas na U.E.			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.1	Elevar os índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Maio/2022	Dezembro/2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Organização documentação pedagógica.	Maio/2022 Novembro/2022 Junho/2023 Novembro/2023	
4.1.2	Mapeamento a aprendizagem das crianças-segundo pré- escola.	Junho/2022 Novembro/2022 Junho/2023 Novembro/2023	
4.1.3	Acompanhar e monitorar a frequência das crianças.	Julho/2022 Dezembro/2022 Julho/2023 Dezembro/2023	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.2	Divulgar os resultados da Unidade Escolar	Junho/2022	Abril/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Publicação dos Relatório de atividades mensal.	Junho/2022 Janeiro/2023 Janeiro/2024	
4.2.2	Publicação dos documentos exigidos no comunicado 016/SDG/2018.	Junho/2022 Janeiro/2023 Janeiro/2024	
4.2.3	Divulgação das propostas realizadas com as crianças.	Outubro/2022 Outubro/2023 Abril/2024	
4.2.3	Pesquisa de satisfação.	Outubro/2022 Outubro/2023	

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.3	Acompanhar e avaliar as ações previstas no Projeto Político Pedagógico.	Setembro/2022	Fevereiro/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.3.1	Plano de ação.	Setembro/2022 Setembro/2023	
4.3.2	Divulgar o Projeto Político Pedagógico para a comunidade.	Outubro/2022 Outubro/2023	
4.3.3	Acompanhamento das metas.	Novembro/2022 Novembro/2023	
4.3.4.	Avaliação.	Fevereiro/2023 Fevereiro/2024	

4 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

CRONOGRAMA DO TFC			
Grupo Atendido	Dia da Semana	Horário início	Horário término
Professor	Terça e quinta-feira	13h	15h
Educador	Segunda-feira	8h30	9h30
	Terça-feira	9h	11h
	Quarta-feira	8h	9h30
	Quinta-feira	9h	11h
	Sexta-feira	9h	11h
Grupo de apoio	Sexta- feira Quinzenal (os colaboradores são divididos em dois grupos).	14h30	16h

5 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Escolaridade	Situação funcional	Qtdd	Cargo	Salário	Total	Provisionamento de encargos trabalhistas (total por funcionários)					
							INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	Ensino Superior	CLT	1	Diretor de escola	4.943,05	4.943,05	0,00	49,43	137,31	158,18	411,92	395,44
2	Ensino Superior	CLT	1	Dirigente	6.648,00	6.648,00	0,00	66,48	184,67	212,74	554,00	531,84
3	Ensino Superior	CLT	1	Diretor Administrativo	2.942,29	2.942,29	0,00	29,42	81,73	94,15	245,19	235,38
4	Ensino Médio	CLT	1	Assistente Administrativo	3.766,14	3.766,14	0,00	37,66	104,62	120,52	313,85	301,29
5	Ensino Superior	CLT	22	Professor	2.353,77	51.782,94	0,00	517,83	1.438,42	1.657,05	4.315,25	4.142,64
6	Ensino Médio	CLT	37	Educador	1.647,68	60.964,16	0,00	609,64	1.693,45	1.950,85	5.080,35	4.877,13
7	Ensino Fundamental	CLT	2	Cozinheira	1.706,53	3.413,06	0,00	34,13	94,81	109,22	284,42	273,04
8	Ensino Fundamental	CLT	4	Aux. De cozinha	1.635,92	6.543,68	0,00	65,44	181,77	209,40	545,31	523,49
9	Ensino Fundamental	CLT	8	Aux de serviços gerais	1.635,92	13.087,36	0,00	130,87	363,54	418,80	1.090,61	1.046,99
10	Ensino Fundamental	CLT	2	Auxiliar administrativo	2.216,00	4.432,00	0,00	44,32	123,11	141,82	369,33	354,56
11	Ensino Fundamental	CLT	1	Controlador de acesso	2.216,00	2.216,00	0,00	22,16	61,56	70,91	184,67	177,28
		Total	80	TOTAIS (total de funcionários)		160.738,68	0,00	1.607,39	4.464,96	5.143,64	13.394,89	12.859,09

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros				TOTAL	R\$ 6.272.928,39
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Prorrogação - Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Salário	Recursos Humanos (5)	24	160.738,68	R\$ 3.857.728,23
Prorrogação - Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	14.614,77	R\$ 350.754,48
Prorrogação - Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	4.427,20	R\$ 106.252,80
Prorrogação - 13º Salário - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Salário	Recursos Humanos (5)	24	11.529,15	R\$ 276.699,60
Prorrogação - 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	4.510,73	R\$ 108.257,52
Prorrogação - Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	8.216,67	R\$ 197.200,08
Prorrogação - Despesas com estágio (Bolsa e contribuição CIEE) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Outras despesas	Outras despesas	24	217,18	R\$ 5.212,32
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	27.172,83	R\$ 652.147,92
Prorrogação - Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	21.589,42	R\$ 518.146,08

Prorrogação - Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, serviços de internet, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	2.108,72	R\$ 50.609,28
Prorrogação - Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	5.750,00	R\$ 138.000,00
Prorrogação - Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, seguros em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Outras despesas	Outras despesas	24	496,67	R\$ 11.920,08

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Cronogramas de Repasse				R\$ 6.272.928,39	
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	complementar
R\$ 65.746,91	R\$ 219.156,38	R\$ 231.455,65	R\$ 231.455,65	R\$ 254.005,67	R\$ 151.858,74
Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
R\$ 254.005,67	R\$ 254.005,67	R\$ 254.005,67	R\$ 254.005,67	R\$ 261.352,02	R\$ 261.352,02
Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
R\$ 261.352,02	R\$ 261.352,02	R\$ 261.352,02	R\$ 261.352,02	R\$ 261.352,02	R\$ 261.352,02
Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23
R\$ 261.352,02	R\$ 261.352,02	R\$ 261.352,02	R\$ 261.352,02	R\$ 261.352,02	R\$ 261.352,02
Mês 24	Complemento				
R\$ 261.352,02	R\$ 182.946,41				

7.1 Valor total do Termo de Colaboração

VALOR DO TERMO EM 2022: **R\$ 1.915.696,01**

VALOR DO TERMO EM 2023: **R\$ 3.128.877,89**

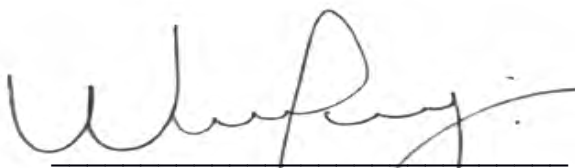
VALOR DO TERMO EM 2024: **R\$ 1.228.354,49**

O valor total do Termo de Colaboração será de **R\$ 6.272.928,39**.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC INSTITUTO SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos e Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

São José dos Campos, 20 de janeiro de 2023.



Wesley Moraes Santana

Presidente

RG 44.███63

CPF 373███84

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos
- Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.